

Recebido: 27 ago. 2024

Aceito: 20 out. 2025

Análise das Barreiras e Facilitadores da Formalização de Microempreendedores em Almenara/MG

Katryanne Rodrigues Assunção 

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte
de Minas Gerais

E-mail: kra1@aluno.ifnmg.edu.br

Dayane Patrícia Cunha de França 

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte
de Minas Gerais

E-mail: dayane.franca@ifnmg.edu.br

Ítallo Guimarães Porto 

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte
de Minas Gerais

E-mail: igo6@aluno.ifnmg.edu.br

Rafael de Araujo Braga 

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

E-mail: rfabraga@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.46636/recital.v7i2.611>

Como citar este artigo: ASSUNÇÃO, Katryanne Rodrigues; FRANÇA, Dayane Patrícia Cunha de; PORTO, Ítallo Guimarães; BRAGA, Rafael de Araujo. Análise das Barreiras e Facilitadores da Formalização de Microempreendedores em Almenara/MG. **Recital - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara/MG**, v. 7, n. 2, p. 283–310, 2025. DOI: 10.46636/recital.v7i2.611. Disponível em: <https://recital.almenara.ifnmg.edu.br/recital/article/view/611>.



Esta obra está licenciada sobre uma Creative Commons Attribution 4.0 International License. Nenhuma parte desta revista poderá ser reproduzida ou transmitida, para propósitos comerciais, sem permissão por escrito. Para outros propósitos, a reprodução deve ser devidamente referenciada. Os conceitos emitidos em artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Análise das Barreiras e Facilitadores da Formalização de Microempreendedores em Almenara/MG

RESUMO

Este estudo investiga as barreiras e os facilitadores da formalização de microempreendedores em Almenara/MG, contextualizando a forte cultura de informalidade no Brasil, agravada desde os anos 1980, devido ao aumento do desemprego e às recessões econômicas. A informalidade impacta negativamente a arrecadação de impostos e as receitas públicas, razão da existência de políticas públicas que visam promover a inclusão empresarial. Dessa forma, este estudo visa a compreender as barreiras e os facilitadores oferecidos pelo governo que influenciam a formalização. Pois, o regime do Microempreendedor Individual (MEI) surge como uma alternativa para reduzir burocracias. No entanto, os microempreendedores enfrentam desafios financeiros, escassez de recursos e resistência à mudança, embora também tenham acesso a recursos, apoio comunitário e redes de contatos. Compreender esses elementos é crucial para tomadas de decisões informadas, superação de desafios e aproveitamento de oportunidades.

Palavras-chave: Formalização. Informalidade. Barreiras e Facilitadores.

Analysis of the Barriers and Facilitators to the Formalization of micro-entrepreneurs in Almenara/MG

ABSTRACT

This study investigates the barriers and facilitators to the formalization of micro-entrepreneurs in Almenara/MG, in order to contextualize the strong culture of informality in Brazil, that was aggravated since the 1980s by unemployment and economic recessions. Informality has a negative impact on tax collection and public revenue. Public policies aim to promote business inclusion and reduce informality by providing access to suppliers and business credibility. Then, this study aims to understand the barriers and facilitators offered by the government that influence formalization. Since the Individual Microentrepreneur (MEI) has emerged as an alternative to reduce bureaucracy. However, micro-entrepreneurs face financial challenges, scarcity of resources and resistance to change, although they also have access to resources, community support and networks. Understanding these elements is crucial to making informed decisions, overcoming challenges and seizing opportunities.

Keywords: Formalization. Informality. Barriers and facilitators.

INTRODUÇÃO

Uma das maiores expressões de brasiliade é a criatividade e a capacidade de adaptação, sendo elemento que marca o nascimento dos “comerciantes informais”. Nesse sentido, movimentando grande parte da economia, Arruda (2017) destaca que, no Brasil, há uma forte cultura de informalidade, por meio da qual muitas pessoas iniciam empreendimentos com o objetivo de garantir sua subsistência.

A partir dos anos 1980, a informalidade foi impulsionada pelo aumento do desemprego, marcada por uma recessão econômica significativa, políticas de ajustamento estrutural adotada pelo governo para lidar com a dívida externa, resultando no aumento do desemprego e na ampliação do trabalho autônomo e sem registro no mercado de trabalho (ARRUDA, 2017).

No que se refere à ordem tributária e ao equilíbrio fiscal, tendo em vista que as pessoas pouco se preocupavam com a economia informal, percebe-se que a informalidade gera perdas na arrecadação de impostos, interferindo nas receitas públicas empregadas no custeio dos serviços e atividades do Estado (RAMOS e BRITO, 2004). Além disso, a taxa de informalidade no mercado brasileiro teve um aumento de 40% no ano de 2017, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), cujo resultado foi divulgado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE, 2017).

Nessa perspectiva, buscando promover a inclusão empresarial e reduzir a informalidade, foram criadas políticas públicas para a formalização de empresas, principalmente aquelas com faturamentos menores que as microempresas. As políticas e programas de apoio ao setor informal foram inicialmente implementados por meio do CNRH/IPEA e da SUDENE. Ao longo dos últimos 20 anos, diversas iniciativas de diferentes instituições, como o SINE, a extinta LBA, o antigo CEBRAE, e mais recentemente, o CODEFAT e o BNDES, contribuíram para ampliar as ações de apoio governamental ao setor informal (TEODORO, 2000).

A formalização dos microempreendedores foi criada com o intuito de retirar mais de 10 milhões de brasileiros da informalidade e, para isso, o governo implementou uma nova categoria jurídica chamada Empreendedor Individual ou Microempreendedor Individual (MEI). Essa concepção foi formalizada pela Lei Complementar nº 128, datada em 19 de dezembro de 2008. Até então, os empreendedores no Brasil não eram contemplados por uma legislação específica, carecendo de estímulos e benefícios individuais, os quais eram direcionados principalmente aos micros e pequenos empresários (OLIVEIRA; FORTE, 2014).

No entanto, ao criar uma legislação específica, o Estado impõe aos microempreendedores individuais questões burocráticas que se tornam barreiras na execução da legislação. Entre essas exigências estão o pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), a emissão de notas fiscais ao negociar com empresas, as limitações de equipe, o preenchimento do Relatório Mensal e a obrigação de guardar notas fiscais por cinco anos. Além disso, os MEIs devem enviar a Declaração de Faturamento Anual e observar o limite de compra e pagamento com um percentual no cálculo de impostos, representando desafios administrativos significativos (PORTAL EMPREENDEDOR, 2024).

Conforme ressalta Ribeiro (2000, p. 15), por meio das penalidades impostas aos agentes informais, a burocracia governamental torna-se um empecilho considerável para os MEIs, limitando suas ações e impactando diretamente seu desenvolvimento. Por outro lado, é essencial reconhecer que, paralelamente às adversidades, existem facilitadores, como políticas de incentivo e apoio financeiro, que desempenham um papel crucial na promoção

do crescimento sustentável desses empreendimentos (RIBEIRO, 2000). Por isso, a compreensão desses desafios e das oportunidades torna-se fundamental para a formulação de estratégias eficazes que possam criar um ambiente mais propício ao desenvolvimento dos microempreendedores individuais.

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste trabalho é analisar as barreiras e facilitadores que afetam a formalização de microempreendedores em Almenara/MG, analisando o projeto Fortalecendo a cultura da formalização do microempreendedorismo justo e inclusivo desenvolvido na localidade. Além disso, tem-se como objetivos específicos compreender os principais fatores que influenciam a decisão dos microempreendedores em formalizar seus negócios; identificar as principais barreiras que dificultam a formalização de microempreendedores em Almenara; e investigar os facilitadores que incentivam a formalização, incluindo programas de apoio, acesso a informações e incentivos fiscais.

Em suma, considerando o contexto mencionado, a questão central de pesquisa que se delineou é: "Quais são as barreiras e facilitadores que afetam a formalização de microempreendedores em Almenara/MG?". Diante desse questionamento, propõe-se uma análise abrangente das questões envolvidas no processo de formalização dos microempreendedores, entendendo "formalização" como o processo de se tornar um Microempreendedor Individual (MEI). Além dessa introdução, o presente estudo está dividido em cinco capítulos, sendo: 2. Referencial Teórico, 3. Metodologia, 4 Análise de Dados, 5. Considerações finais e 6. Referências.

REFERENCIAL TEÓRICO

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NO BRASIL: SURGIMENTO, REGULAMENTAÇÃO E ATIVIDADE.

Anualmente, no Brasil, ao se realizar o balanço do mercado de trabalho, verifica-se um expressivo índice de trabalhadores atuando na informalidade, com cerca de 58% do total de trabalhadores em 2002 ocupados informalmente. Nesse cenário, políticas públicas economicamente restritas, mudanças no cenário estrutural em níveis globais e regionais contribuem para a ilegalidade no país, fazendo com que haja uma emersão de empregos não formais, porém remunerados, que provêm o sustento de diversas camadas sociais e que movimentam a economia, entretanto reduzindo a arrecadação estatal (KON, 1999).

De acordo com o Portal do Empreendedor (2013), o Microempreendedor Individual (MEI) é definido como um indivíduo que atua de forma independente e opta por formalizar sua atividade como um pequeno empresário. Para se qualificar nesse regime, o profissional pode ter um faturamento anual de até R\$81.000,00 e não pode possuir qualquer participação societária ou titularidade em outra empresa.

Por conseguinte, a abordagem inicial para o Microempreendedor Individual trouxe uma inovação significativa ao reduzir a burocracia associada ao início de um negócio. Essa redução foi possibilitada pela da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que introduziu condições especiais para os trabalhadores ingressarem no regime de Empreendedor Individual. Apesar dessas melhorias, que incluem a simplificação de procedimentos como a obtenção do CNPJ, a abertura de contas bancárias, a solicitação de empréstimos e a emissão de notas fiscais, ainda existem desafios burocráticos a serem enfrentados (FARIAS, 2022).

Nesse passo, pode-se apontar conquistas que colaboraram para os processos de formalização e reconhecimento dos MEIs, como, por exemplo, os direitos dos trabalhadores

que influenciam a valorização da mão de obra, marcado pela criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e suas emendas que teve vigência em 20 de abril de 1948.

A missão da OIT é promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter ingresso a um trabalho decente e produtivo, por meio do qual possam desfrutar das condições legais, como a liberdade, a segurança e a dignidade. Para isso, a OIT examina regularmente a aplicação dos regulamentos em Estados membros e amplia as melhores áreas de execução (ILO, 2024).

Segundo Marques *et al.* (2018), a OIT apresenta uma série de orientações desde 1993, sendo que, em 2023, a formalização caminha em outro sentido em relação às orientações anteriores que focaram apenas em unidades produtivas, ou seja, quanto à formalidade ou informalidade. Atualmente, trata-se das diversas modalidades de trabalho existentes, sendo

Trabalhadores por conta própria e empregadores proprietários de unidades produtivas no setor informal, trabalhadores em ajuda a membro do domicílio e assalariados (se a relação de trabalho não está sujeita à legislação trabalhista nacional e à proteção social), membros de cooperativas de produtores informais e trabalhadores que produzem bens prioritariamente para o próprio uso (OIT, 2003, s/p *apud* MARQUES *et al.*, 2018, p. 9).

Sobre isso, o estudo do Portal do Empreendedor apresenta a formalização ao público-alvo a partir do objetivo dessa lei: Os ambulantes, cabeleireiras, manicures, encanadores, eletricistas, marceneiros, pintores, feirantes, pedreiros, mecânicos, sacoleiros, confeiteiras, jardineiros, artesãos entre outros (PORTAL EMPREENDEDOR, 2020). Dessa forma, a formalização pode ser realizada pelo próprio empreendedor, por entidade como SEBRAE, e o registro MEI poderá ser realizado através do Portal do Empreendedor¹, havendo a possibilidade de efetuar o processo de legalidade do negócio através de um escritório de contabilidade, optantes pelo Simples Nacional, e conseguirá o alvará de funcionamento, no qual é válido por 180 dias, sendo um processo totalmente gratuito (PORTAL EMPREENDEDOR, 2013).

Em suma, o empresário tem a facilidade de gerar o Documento de Arrecadação do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DAS-MEI), por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Sistema Simples (PGDAS), disponível no módulo do Programa Gerador do Microempreendedor Individual (PGMEI). Nesse caso, não é necessário utilizar código de acesso ou senha, basta acessar livremente com o CNPJ e emitir as guias em qualquer momento. O pagamento do DAS-MEI deve ser realizado até o dia 20 de cada mês (PORTAL EMPREENDEDOR, 2013).

Diante disso, o Portal do Empreendedor (2020) destaca ainda as responsabilidades do Microempreendedor Individual de maneira clara: mensalmente, é necessário apresentar um relatório das receitas brutas, acompanhado das notas fiscais de compra e emissão, além de uma declaração anual simplificada referente ao faturamento do ano anterior. Nessa direção, conforme o Art. 18-C da Lei Complementar, o MEI tem permissão para contratar um único funcionário, com remuneração mínima ou piso salarial da categoria, sujeito a uma retenção de 8% de contribuição previdenciária do salário do empregado. Adicionalmente, é obrigatório recolher 3% de Contribuição Previdenciária Patronal e 8% de FGTS sobre o salário do empregado. O empregado tem direito a férias e 13º salário de acordo com a CLT. Dessa forma,

¹ <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

o MEI arca com encargos trabalhistas equivalentes a 11% da remuneração, incluindo INSS, FGTS, férias e 13º salário (PORTAL EMPREENDEDOR, 2013).

Sobremaneira, as mudanças estruturais que ocorreram ao longo dos anos 1990 tiveram um impacto significativo no aumento da informalidade, especialmente nas regiões metropolitanas. Durante esse período, houve uma transformação substancial na composição ocupacional, refletindo as alterações nos principais setores econômicos, como a indústria de transformação e o setor de serviços. Logo, analisar essas mudanças é crucial para entender as raízes do crescimento da informalidade (RAMOS, 2002).

Notadamente, a criação do Microempreendedor Individual, ou ‘MEI’, tem como objetivo regularizar o microempreendedor autônomo, facilitando sua formalização e o acesso a benefícios e obrigações simplificados. Nesse sentido, foi possível que o microempreendedor autônomo efetuasse o seu cadastro e legalizasse o seu negócio, desfrutando de diversos benefícios legais, tais como aposentadoria por idade e invalidez, licença maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão, acesso a serviços bancários, crédito, obtenção do CNPJ, emissão de notas fiscais, participação em treinamentos específicos, entre outros (LEME; BARBOSA, 2021).

Ressalta-se, para além disso, que os Microempreendedores com a renda bruta anual não podem ultrapassar o limite estabelecido em lei, sendo atividades que envolvem atividades de industrialização, comercialização, prestação de serviços e meio rural, com uso de mão de obra, desde que o empregado individual receba até um salário-mínimo vigente ou o salário correspondente às categorias profissionais. Os empresários, para se qualificar como MEI, não podem exercer atividades que não se enquadrem nos benefícios do Simples Nacional.

Segundo Requião, há possibilidade de confusão entre o Microempreendedor Individual e o Empresário Individual, entretanto a distinção reside no fato de que

O empresário individual é aquele que exerce sozinho a atividade empresarial. Ele é a própria pessoa física ou natural, sendo que a sua equiparação com a pessoa jurídica, com a aquisição do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica, é uma ficção do para fins tributários, ou seja, somente para o efeito de imposto de renda (REQUIÃO, 2009, p. 82).

Segundo o autor, trata-se de um indivíduo que exerce por si só uma atividade empresarial, sem a participação de outros sócios. Nesse caso, a peculiaridade reside na equiparação desse empresário individual à pessoa jurídica, ocorrida mediante a obtenção do CNPJ. Essa equiparação é uma ficção jurídica adotada exclusivamente para fins tributários, especialmente no que concerne ao imposto de renda.

Ao adquirir o CNPJ, o empresário individual, embora seja uma pessoa física, passa a ser tratado, do ponto de vista fiscal, como uma entidade empresarial independente, embora, na prática, o empresário individual seja o único responsável pela condução e gestão do negócio.

Atualmente, no Brasil, os Microempreendedores Individuais (MEIs) representam a maior parte do cenário empresarial brasileiro, conforme revelam estatísticas do Ministério da Economia, as quais também apontam que, ao final de 2022, o número total de Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) ativos no país atingiu a marca de 20.191.920. Dessas entidades, impressionantes 14.820.414 foram registradas como MEIs, correspondendo a expressivos 73,4% do universo total de empresas formais no Brasil (SEBRAE, 2021).

Nesse contexto, houve um aumento significativo em comparação com o cenário de pouco mais de uma década, visto que, ao término de 2019, após mais de 10 anos de implementação do programa, o número de MEIs era inferior a 9,5 milhões. Nos últimos três

anos, observou-se um notável acréscimo de cerca de 5,4 milhões de novos MEIs, graças, em sua maioria, à crise global vivida na pandemia.

Em 2020, foram registrados 1,9 milhão de novos MEIs, seguidos por quase 2 milhões em 2021 e mais 1,5 milhão em 2022, evidenciando a contínua tendência de formalização e crescimento dessa categoria de empreendedores no país (SEBRAE, 2021).

Consequentemente, a informalidade exerce um impacto considerável na economia de um país, especialmente em economias em desenvolvimento, como no Brasil. Ela resulta em desafios como a evasão fiscal, a concorrência desleal com empresas formalizadas e a falta de proteção social para os trabalhadores, além de limitar a capacidade do governo de implementar políticas econômicas eficazes e de promover um ambiente de negócios mais equitativo (ROCHA; PELOGIO, 2018).

A OIT define que a economia informal engloba todas as atividades econômicas de trabalhadores e unidades econômicas que não são abrangidas, devido à legislação ou prática, por disposições formais. Essas atividades se encontram fora do escopo de aplicação da legislação, indicando que os trabalhadores e as unidades operam à margem da lei. Alternativamente, podem não ser efetivamente abrangidos na prática, significando que a legislação não é aplicada, embora operem dentro dos limites legais, ou ainda a legislação não é respeitada devido à inadequação, onerosidade ou imposição de encargos excessivos (ROCHA, *et al* 2023, p. 6).

Sobre isso, segundo Ribeiro *apud* Rocha (2023), informalmente diversos indivíduos sobrevivem no mercado consumidor, oferecendo produtos e serviços às margens da lei, conforme determina o mercado, mas omitindo rendimentos. Em contrapartida, existem atividades ilegais que incluem a venda de produtos roubados, fraudes, contrabando, produção e distribuição de drogas, e outras atividades correlatas, chamadas de atividades ilegais.

Além dos desafios mencionados, a presença significativa de jovens na faixa etária inicial da vida profissional pode ser justificada por diversos fatores socioeconômicos e culturais.

Como apontam Barros e Mendonça (2017), a entrada precoce no mercado de trabalho por parte de jovens é frequentemente motivada pela necessidade de complementação da renda familiar, um desejo de independência financeira e a falta de oportunidades de emprego formal que ofereçam estabilidade e benefícios. Esses fatores fazem com que muitos jovens optem pelo empreendedorismo informal como uma alternativa viável (Barros e Mendonça, 2017).

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a alta taxa de informalidade entre jovens de 18 a 25 anos também está ligada à flexibilidade e menor barreira de entrada oferecida pelo setor informal, permitindo que esses indivíduos adquiram experiência prática e desenvolvam habilidades que podem ser úteis em suas carreiras futuras. Além disso, a informalidade muitas vezes é vista como uma fase transitória que possibilita a acumulação de capital e o desenvolvimento de uma rede de contatos, essenciais para o avanço profissional (IPEA, 2019).

Conforme demonstrado por Silva (2020), o comércio urbano e a área de vendas são especialmente atrativos para os jovens, pois geralmente requerem menos qualificação formal e oferecem oportunidades imediatas de rendimento. Essa dinâmica é comum em áreas urbanas onde a oferta de empregos formais não é suficiente para absorver toda a força de trabalho jovem.

AS BARREIRAS E FACILITADORES DO MICROEMPREENDIMENTO

O empreendedorismo no Brasil enfrenta uma série de desafios significativos, conforme destacado pelo SEBRAE (2020), incluindo carga tributária, burocracia, acesso limitado a crédito, competição acirrada, necessidade de inovação, habilidades em marketing e vendas, gestão financeira, gestão de pessoas e capacitação profissional. Nesse panorama, superar esses obstáculos demanda resiliência, estratégia e um ambiente favorável ao empreendedorismo que promova inovação e reduza barreiras de entrada. O caminho é permeado por uma constante e inacabável série de desafios que surgem como elementos dotados do potencial para obstruir ou inibir o progresso dos empreendedores (SEBRAE, 2021).

Consequentemente, as barreiras surgem como elementos dotados do potencial para obstruir ou interromper uma atividade empreendedora. Barreiras como obstáculos financeiros, escassez de recursos e resistência à mudança, entre outros obstáculos que representam desafios inerentes ao processo de concepção e desenvolvimento de um empreendimento (SOUZA *et al.*, 2017). Nessa direção, a pesquisa de Souza *et al.* (2017) identificou barreiras ao empreendedorismo por meio da construção e validação de um instrumento de medição, utilizando questionários e análises estatísticas. Já os facilitadores configuram-se como os elementos propulsores que motivam, incentivam ou sustentam a ação empreendedora. Podem ser identificados como recursos disponíveis apoio da comunidade, conhecimento especializado, redes de contatos, entre outros.

Essas análises são essenciais para a plena compreensão do ambiente empreendedor, capacitando os interessados a tomarem decisões conscientes, superar desafios e capitalizar oportunidades que se apresentam ao longo do percurso empreendedor (SOUZA, 2017).

Tabela 1

Vantagens de se tornar MEI	Descrição
Formalização Sem Custos	O processo de formalização como MEI não envolve custos, tornando-o acessível a todos os empreendedores.
Limitação de funcionários	Possibilidade de contratar um funcionário para ajudar com as demandas da empresa.
Vantagens do CNPJ	Ao obter o CNPJ, o MEI ganha acesso a condições vantajosas para abrir uma conta bancária jurídica e adquirir uma máquina de recebimentos de cartão, facilitando suas transações financeiras.
Emissão de Notas Fiscais	A emissão de notas fiscais não apenas simplifica a contratação por outras empresas e órgãos públicos, mas também confere uma imagem mais profissional ao negócio.

Impostos Fixos e Previsíveis	O valor mensal fixo de impostos, correspondente a 5% do salário-mínimo para o INSS, R\$1,00 de ICMS (se aplicável) e R\$5,00 de ISS, proporciona previsibilidade e simplicidade no pagamento.
Isenção de Licenças/Alvarás	A isenção de licenças/alvarás e a facilidade no pagamento de impostos, por meio da guia DAS-MEI, contribuem para a desburocratização do processo.
Acesso Facilitado a Serviços Financeiros	O MEI tem acesso facilitado a serviços financeiros, pode adquirir veículos com descontos significativos e contratar planos de saúde a custos reduzidos.
Participação em Licitações Públicas	O MEI pode participar de licitações públicas com regras mais favoráveis, ampliando suas oportunidades de negócios.
Benefícios	A formalização garante benefícios previdenciários, como aposentadoria por idade, invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte.
Sem necessidade de se manter uma contabilidade formal	
Auxílio-doença.	
Salário-maternidade.	
Auxílio-reclusão.	

Fonte: SEBRAE (2023)

As vantagens de se tornar MEI incluem a formalização sem custos, a possibilidade de contratar um funcionário, a obtenção de benefícios como acesso facilitado a serviços financeiros e a participação em licitações públicas, conforme listado na Tabela 1. Esses benefícios são especialmente atraentes para pequenos empreendedores, pois incluem a isenção de licenças e alvarás, impostos fixos e previsíveis, e a emissão de notas fiscais, que conferem uma imagem mais profissional ao negócio.

Em contraste, empreendedores individuais frequentemente enfrentam altos custos para alterar ou fechar uma empresa e taxas significativamente maiores ao encerrar suas atividades, o que pode desincentivar a formalização e a escolha por modelos de tributação mais complexos.

Com a limitação de funcionários, o que pode ser uma vantagem, como foi citado acima, causa, ao mesmo tempo, uma desvantagem, caso o empreendedor precise estender suas atividades e contratar mais funcionários. Além disso, a mão de obra e a capacidade produtiva são limitadas, o que impede um pouco a expansão do negócio (SOUZA, 2017).

Nos impostos fixos, ao mesmo tempo que o fato de existirem tributação fixa é uma vantagem quando existe renda ao empreendedor, torna-se uma desvantagem nos casos em que o empreendedor individual não tem nenhuma renda em um certo período, uma vez que o imposto deverá ser pago do mesmo jeito, ao contrário de outros tipos de regimes de tributação que só se paga mediante a rentabilidade (FARIAS, 2022).

Nesse cenário, o MEI não pode optar em ter um sócio e muito menos abrir dois ou mais estabelecimentos, o qual limita a capacidade de expandir seus negócios. Os serviços financeiros pagos, mesmo que com a formalização e com a primeira declaração gratuitas – serviços financeiros exigidos como controle de compras de mercadorias, cálculo de custos com funcionários etc. – deverão ser pagos normalmente (FARIAS, 2022).

Embora a regularização como MEI oferece benefícios significativos, como acesso a crédito e proteção jurídica, é importante reconhecer que também traz desafios. O MEI precisa estar preparado para atender às exigências estatais, lidar com as incertezas do mercado e realizar os investimentos necessários para cumprir com as obrigações fiscais e administrativas. Portanto, a decisão de optar pela regularização deve ser cuidadosamente considerada, levando em conta tanto as vantagens quanto as responsabilidades envolvidas.

Diante disso, os principais desafios enfrentados pelos empreendedores, como a intensa concorrência e as pressões do mercado, impactam diretamente suas operações. A regularização como MEI pode ser uma estratégia vantajosa para enfrentar esses desafios, pois oferece benefícios como acesso a crédito e proteção jurídica. No entanto, é crucial que o MEI esteja preparado para atender às exigências estatais, enfrentar as incertezas do mercado e realizar os investimentos necessários para cumprir suas obrigações. Assim, a decisão de optar pela regularização deve considerar tanto os benefícios quanto as responsabilidades envolvidas.

Conforme Barros e Mendonça (2017), a globalização e o fácil acesso a informações e produtos ampliam a concorrência, exigindo que os microempreendedores inovem constantemente e busquem diferenciais competitivos para se destacarem. No entanto, a frustração de demanda é outro desafio significativo enfrentado pelos empreendedores, que muitas vezes lutam para alinhar sua oferta com a demanda do mercado. Segundo o estudo do IPEA (2019), essa frustração pode ser atribuída à falta de compreensão das necessidades dos consumidores e à capacidade limitada de adaptação rápida às mudanças de mercado. Por isso mesmo, o entendimento profundo do mercado-alvo e a flexibilidade na gestão de produtos são cruciais para mitigar esse desafio, permitindo que os empreendedores ajustem suas ofertas conforme as demandas do mercado. Enfrentar desafios para adquirir capital, tecnologia ou talento, é um obstáculo significativo, conhecido como entraves de acesso a recursos.

De acordo com Silva (2020), a limitação no acesso a recursos financeiros e tecnológicos impede muitos microempreendedores de expandirem seus negócios ou melhorarem seus processos produtivos. Nesse caso, programas de apoio governamental e iniciativas de microcrédito são fundamentais para aliviar essa barreira, proporcionando os meios necessários para o crescimento sustentável dos negócios.

Sobre isso, o estudo Sebrae (2020) aponta que a falta de conhecimento em estratégias de marketing e a incapacidade de utilizar ferramentas digitais prejudicam a visibilidade dos microempreendedores. Assim, capacitações em marketing digital e acesso às plataformas de publicidade são essenciais para melhorar a presença no mercado e aumentar o alcance dos produtos e serviços oferecidos.

Também, a instabilidade financeira é uma preocupação entre os empreendedores, refletindo a incerteza econômica. Conforme apontado por Pereira e Costa (2017), a ansiedade é resultado da instabilidade na geração de receitas e dos elevados custos operacionais. Uma gestão financeira eficiente e um planejamento estratégico são cruciais para superar a instabilidade financeira e garantir a sustentabilidade das operações.

Com esse cenário, segundo o estudo Sebrae (2020), a falta de acesso a treinamentos impede a atualização e o desenvolvimento contínuo das competências necessárias para competir eficazmente no mercado. Quanto a isso então, programas de capacitação e educação continuada são importantes para fortalecer a base de habilidades dos microempreendedores, permitindo que eles se mantenham competitivos e adaptáveis às mudanças do mercado.

MATERIAIS E MÉTODOS

A seguir, são apresentados os procedimentos metodológicos empregados para conduzir o estudo em questão, sendo que este trabalho será delineado em termos de seus objetivos, da sua natureza, do seu objeto de estudo, bem como serão apresentadas as técnicas utilizadas para coleta e análise de dados.

CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

A metodologia adotada incluiu diversas etapas para analisar a formalização de microempreendedores em Almenara/MG. Destacando-se pela abordagem abrangente, foram exploradas tanto as barreiras quanto os facilitadores governamentais.

O processo envolveu revisão dos dados levantados do Projeto de Extensão intitulado “Fortalecimento da cultura da formalização do microempreendedorismo justo e inclusivo em Almenara/MG”², publicado no Portal do IFNMG campus Almenara em 19 de Junho de 2024, para a identificação de barreiras, análise de facilitadores e análise da pesquisa qualitativa.

Conforme Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa se concentra numa interpretação do mundo, em que os pesquisadores exploram os fenômenos em seus contextos naturais, buscando compreender os significados atribuídos pelas pessoas a esses fenômenos. Seguindo essa perspectiva, Vieira e Zouain (2005) destacam que a pesquisa qualitativa valoriza profundamente as narrativas dos atores sociais envolvidos, os discursos que emitem e os significados que comunicam. Dessa maneira, esse enfoque de pesquisa prioriza a elaboração minuciosa de descrições dos fenômenos e dos componentes que compõem o seu contexto.

Este estudo representa um caso único de pesquisa exploratória descritiva, focado na investigação e no entendimento das barreiras e dos facilitadores encontrados por pequenos empresários. A pesquisa foi conduzida de maneira qualitativa, como apresentação de percentuais, com base nas entrevistas de 86 desses empreendedores locais.

SELEÇÃO DO SUJEITOS

A seleção dos sujeitos para este estudo foi realizada levando em conta a participação dos microempreendedores informais em Almenara, Minas Gerais. A amostra analisada inclui microempreendedores formalizados e informais. Nesse sentido, para a obtenção de informações relevantes sobre os problemas em questão, foi utilizada a técnica de entrevista

²<https://www.ifnmg.edu.br/projetos-de-fluxo-continuo/32299-projetos-de-fluxo-continuo-almenara-2023>
<https://recital.almenara.ifnmg.edu.br>

semiestruturada. Esse método permite uma abordagem flexível, na qual o pesquisador pode explorar questões específicas enquanto mantém a liberdade que seguiu linhas de investigação na entrevista (GIL, 2008).

A entrevista semiestruturada, conforme definida por Triviños (1987), é flexível e teoricamente fundamentada. Ela utiliza questionamentos embasados em teorias e hipóteses relevantes para a pesquisa, permitindo ao pesquisador uma exploração profunda do objeto de estudo. As respostas dos entrevistados podem gerar novas hipóteses, ampliando o alcance da investigação (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

Nessa abordagem, o pesquisador conduz ativamente a entrevista, mantendo-se consciente durante toda a coleta de informações. Isso permite não apenas descrever, mas também explicar e compreender os fenômenos sociais de forma completa, enriquecendo a pesquisa (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

REVISÃO DOS DADOS DA PESQUISA

A coleta de dados foi realizada envolvendo pesquisa de campo nos ambientes em que os trabalhadores estão presentes.

Foram realizadas entrevistas e orientações. Um questionário foi aplicado presencialmente e via plataforma *Google Forms* (Questionário Projeto de Extensão IFNMG: Fortalecendo a cultura da formalização do microempreendedorismo justo e inclusivo em Almenara/MG/formulários Google)³, obtendo respostas de 86 trabalhadores.

A coleta de dados nas ruas da cidade proporcionou uma investigação direta e contextualizada das experiências dos microempreendedores, complementando os objetivos da pesquisa.

Nesse contexto, a junção entre a coleta de dados nas ruas e o projeto de pesquisa mais amplo confere um caráter integrado à investigação, garantindo que os resultados contribuam não apenas para a compreensão local, mas também para o desenvolvimento de estratégias que promovam a formalização e o crescimento sustentável dos microempreendedores.

ANÁLISE DE DADOS

A análise de dados é essencial para extrair informações significativas por meio da avaliação de conjuntos de dados. Sua importância reside na capacidade de fornecer perspectivas valiosas e guiar decisões empresariais. Dessa forma, os gestores podem acessar informações essenciais sobre suas empresas e identificar oportunidades de negócio que poderiam passar despercebidas de outra forma (MONTENEGRO, 2023). Ao analisar detalhadamente os conjuntos de dados coletados, utilizando o método de análise de conteúdo permitirá identificar padrões e tendências sobre a formalização, contribuindo para uma compreensão mais profunda do fenômeno e para o desenvolvimento de estratégias eficazes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos com base na metodologia anteriormente mencionada.

LEVANTAMENTO COLHIDOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

³<https://docs.google.com/forms/d/145XuY3Y4vqsGJfmhQdzKfZ5sTrCwgSzvVObB6S0sC40/edit>

As informações apresentadas foram levantadas em pesquisa local, em meio à comunidade que conseguiu responder o questionário que apontava as características do mercado, dentre aquele que estava legalizado e não legalizado, inclusive os públicos mais atendidos no momento.

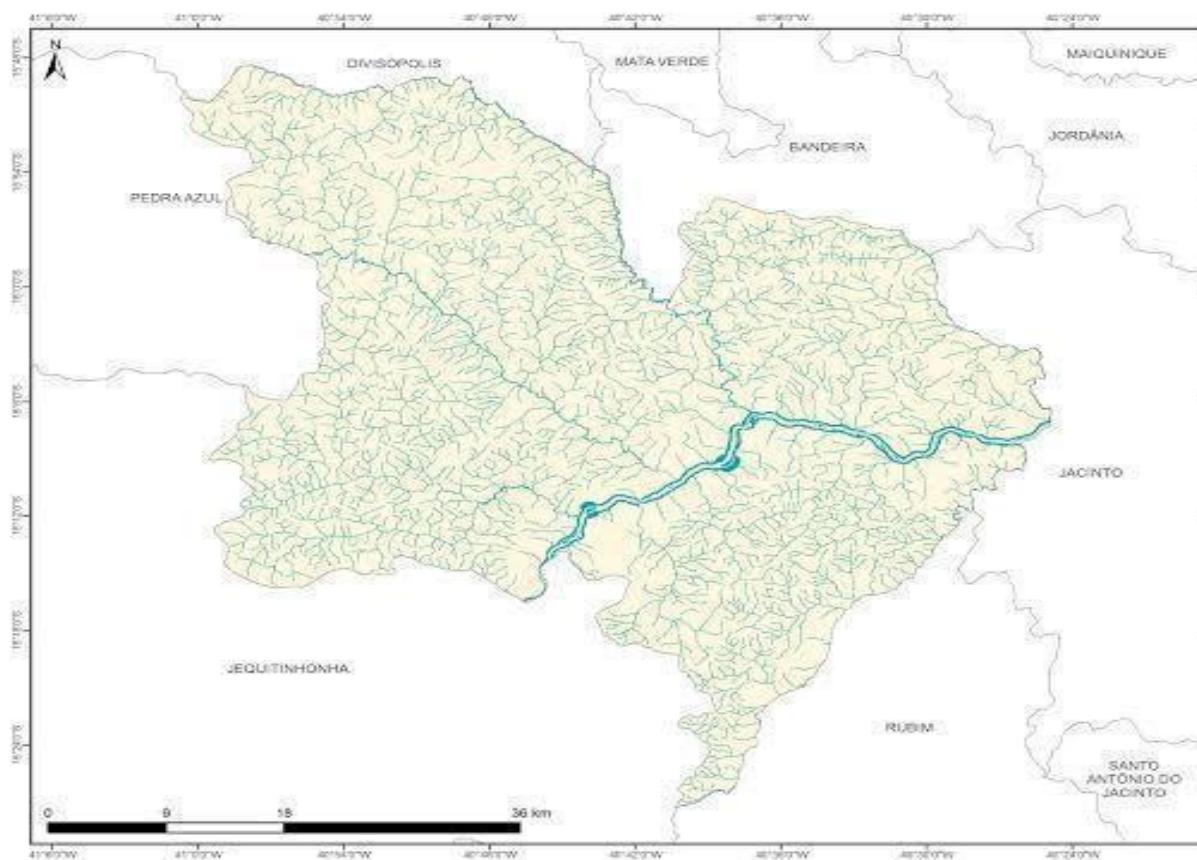
A pesquisa foi meticulosamente conduzida, iniciada em 04/08/2023 com término no dia 15/12/2023, com a colaboração dos seguintes autores: Especialista Rafael de Araujo Braga, Técnico Administrativo em Educação e Coordenador do Projeto; Italio Guimarães Porto, Discente voluntário e Graduando em Tecnologia em Processos Gerenciais; Katryanne Rodrigues Assunção, Discente voluntária e Graduanda na mesma área.

Os desdobramentos deste estudo, conduzido na cidade de Almenara/MG, no âmbito da Instituição Federal do Norte de Minas Gerais, fornecem revelações valiosas acerca do tema em análise, destacando-se pontos cruciais para a compreensão do fenômeno em questão.

Considerações acerca da população alvo

Almenara é um município, que está localizado no Vale do Jequitinhonha, no interior do Estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país, possui uma população de 40.364 habitantes, com uma densidade de 17,6 habitantes/km² (IBGE, 2022).

Figura 1 - Mapa de Almenara/MG



Fonte: IBGE (2022)

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a cidade de Almenara, em 2022, apresentou um cenário de crescimento nos setores econômicos que mais

reuniram trabalhadores, sendo do Comércio Varejista, da Administração Pública, defesa e Seguridade Social, e de Serviços Especializados para Construção (SEBRAE, 2022).

A evolução dos novos negócios em 2024 reflete um crescimento significativo e diversificado do empreendedorismo local. Nas novas empresas ativas, a maior parte é composta por Microempresário Individual (MEI), representando 74,4%. Já as Microempresas (ME) também têm uma presença relevante, correspondente a 21,4% e são menos frequentes. As Empresas Pequeno Porte (EPP) constituem 1,71%, enquanto outros tipos de empresas somam 2,56% (SEBRAE, 2024).

Figura 2 – Evolução dos Microempreendedores em Almenara ao longo do período de 1980 a 2024



Esses dados indicam predominância de pequenos negócios, especialmente individuais, evidenciando um ambiente favorável ao empreendedorismo.

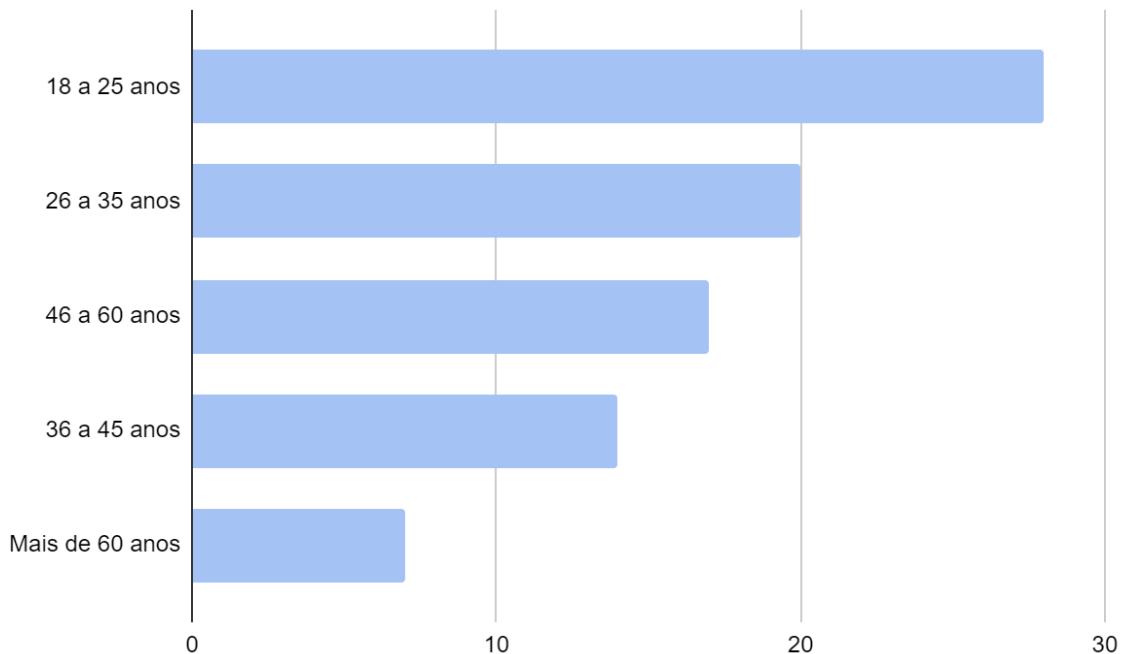
Diante dos dados, Almenara ainda apresenta êxodo rural, ou seja, as pessoas tendem a migrar do meio rural para residir na cidade, criando uma grande demanda de mini comércios informais locais, restando populações rurais que sobrevivem do mercado comercial.

É crucial direcionar esforços para atender às necessidades específicas tanto dos habitantes rurais quanto dos participantes do comércio local.

Considerações por idades

A distribuição demográfica de um grupo populacional exerce impacto significativo em diferentes setores, como economia, saúde, educação e mercado de trabalho. Ao analisar o gráfico 1, referente às idades, é perceptível a maneira como a população se divide em distintas faixas etárias.

Gráfico 1 - Qual é a sua idade?



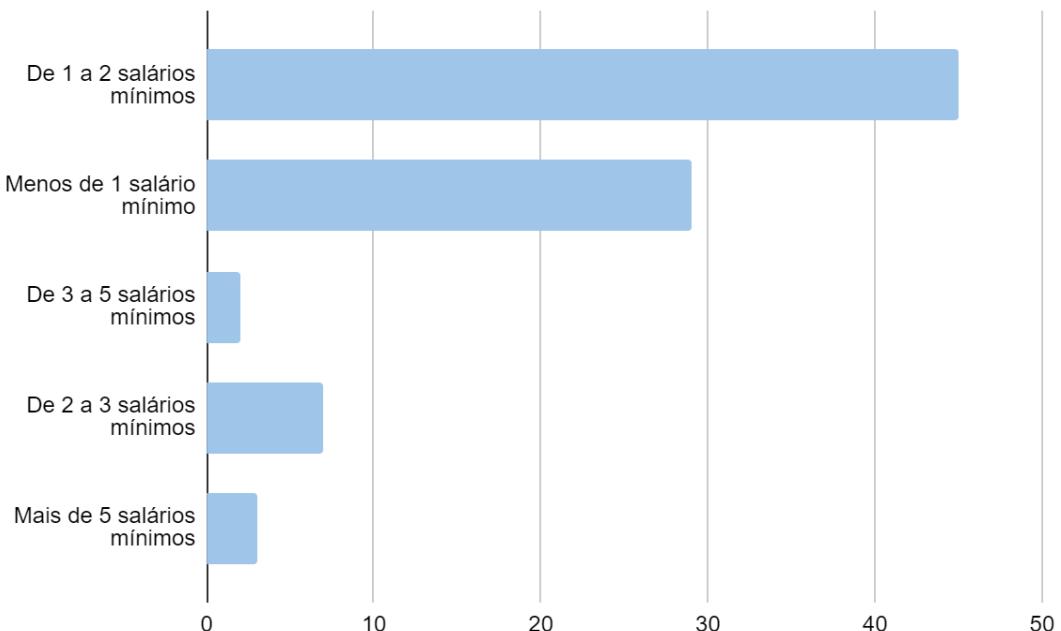
Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023)

Esses dados podem ser justificados pela necessidade de complementação da renda familiar e pela busca por independência financeira por parte dos jovens, conforme foi mostrado no referencial teórico por Rocha (2023) e Silva (2020). Além disso, a flexibilidade e a menor barreira de entrada no setor informal, mencionadas por IPEA, são fatores que contribuem para essa alta incidência de jovens na faixa etária de 18 a 25 anos atuando de forma informal.

Como apontado por Silva (2020), a atração pelo comércio urbano e a área de vendas, que exigem menos qualificação formal e oferecem oportunidades imediatas, também explica a predominância desse grupo entre os microempreendedores.

Considerações acerca da Renda *per capita*

A renda per capita é indicada para avaliar o bem-estar econômico da população de Almenara, apresentado a seguir, no gráfico 2, a distribuição da renda per capita, oferecendo uma visão clara das condições econômicas da população estudada.

Gráfico 2 - Qual é a sua renda per capita?

Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023)

As análises da renda per capita revelam uma distribuição significativa e concentrada nas faixas salariais mais baixas, o que reflete um panorama econômico específico dessa categoria de trabalhadores na região.

A predominância de microempreendedores que ganham entre 1 e 2 salários-mínimos sugere que essa é a faixa salarial mais comum e, possivelmente, a mais sustentável para esses profissionais. Isso pode indicar que muitos desses microempreendedores se encontram em setores econômicos que não demandam grandes investimentos iniciais ou possuem margens de lucro mais estreitas, característicos de pequenos negócios.

A expressiva proporção de indivíduos que recebem menos de um salário-mínimo ressalta a vulnerabilidade econômica. Essa condição pode ser atribuída a fatores como a instabilidade de mercado, a informalidade em certos setores, ou a limitação de recursos e acesso ao financiamento que poderiam alavancar seus negócios.

Por outro lado, o número reduzido nas faixas de renda superiores (acima de 2 salários-mínimos) sugere que uma parcela relativamente pequena consegue transcender as limitações econômicas. Isso pode estar ligado a uma maior profissionalização, uma diversificação dos serviços oferecidos, ou mesmo à capacidade de inovar e agregar valor aos seus produtos ou serviços.

Também pode indicar a necessidade de políticas públicas e programas de apoio específicos para auxiliar os microempreendedores a melhorarem suas condições financeiras. Iniciativas como capacitação, facilitação de crédito e fomento ao empreendedorismo podem contribuir para a elevação da renda média desses trabalhadores, promovendo um desenvolvimento econômico mais equilibrado e sustentável em Almenara.

Considerações acerca da Escolaridade

A alta proporção de empresas informais pode ser atribuída, em parte, às considerações sobre escolaridade. Muitos microempreendedores podem ter níveis educacionais mais baixos (7% não conseguiram concluir o ensino fundamental), o que pode limitar seu entendimento dos benefícios da formalização ou sua capacidade de lidar com a burocracia associada à legalização dos negócios.

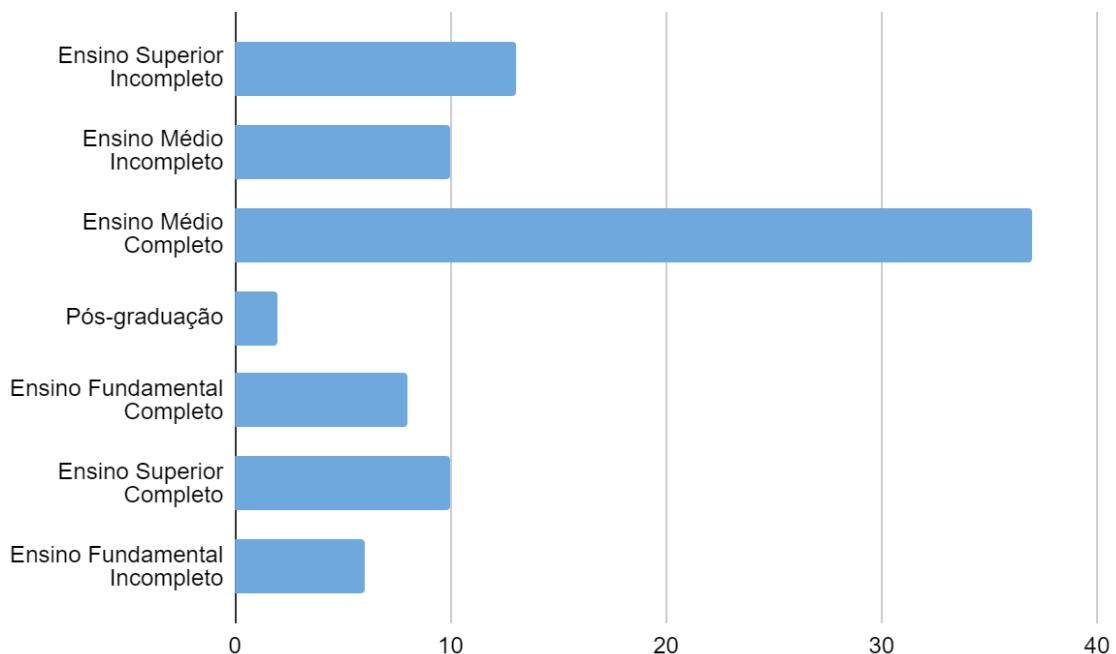
Além disso, a falta de educação formal pode dificultar o acesso a informações sobre os recursos disponíveis do governo para auxiliar na formalização dos empreendimentos.

Analizando o contexto educacional dos microempreendedores em Almenara/MG, é possível vislumbrar uma série de dinâmicas que influenciam o empreendedorismo na região, conforme destacado no Gráfico 3. Entre os 86 entrevistados, diferentes perfis educacionais se destacam.

A maioria dos microempreendedores, representando 43%, possui formação até o ensino médio completo. Observa-se que 15,1% iniciaram, mas não concluíram o ensino superior, sugerindo uma tendência de busca por qualificação superior que nem sempre é concluída. Além disso, 11,6% têm o ensino médio incompleto, enquanto uma proporção igual também detém o ensino superior completo, indicando uma diversidade de níveis de formação entre os empreendedores.

Aqueles que completaram apenas o ensino fundamental representam 9,3% da amostra, enquanto cerca de 7% não conseguiram concluir essa etapa educacional. Notavelmente, um pequeno grupo, totalizando 2,3%, alcançou o nível de pós-graduação, demonstrando uma minoria com um nível mais elevado de qualificação acadêmica dentro desse cenário empreendedor.

Gráfico 3 - Qual é seu grau de escolaridade?



Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023)

Considerações acerca dos Setores de Atividade.

Explorando a variedade de atividades profissionais na cidade de Almenara, os 86 entrevistados revelaram uma ampla gama de ocupações, abrangendo uma variedade de setores e funções. A diversidade nas ocupações reflete a complexidade e a variedade do mercado de trabalho. Para melhor compreensão e análise do cenário econômico local, essas atividades foram classificadas em categorias mais abrangentes. Abaixo, é apresentada uma tabela das principais áreas de atuação identificadas:

Tabela 2 - As áreas de atuação

Área de Atuação	Exemplos de Atividades	Números de Entrevistados
Comércio e Vendas	Roupas, sandálias, móveis usados, acessórios eletrônicos, produtos artesanais etc.	21
Serviços de Beleza e Cuidados Pessoais	Manicure, designer de sobrancelhas, depilação, salão de beleza, barbearia etc.	10
Serviços de Alimentação	Confeitoria, cozinheira de marmitas, vendedores de pamponha etc.	16
Artes e Artesanato	Tatuagem, produção de artesanato personalizado etc.	3
Manutenção e Reparos	Conserto de celulares, chaves, mecânica, eletricista, estofamento de carros etc.	3
Serviços Domésticos e de Limpeza de carros	Serviços Domésticos e de Limpeza	2
Educação	Aulas e reforço escolar etc.	2
Prestação de Serviços Diversos	Consultoria de proteção veicular, marketing, aluguel de veículos, lavagem de carros etc.	10
Atividades Rurais	Vendas de produtos de agricultura familiar, verduras etc.	13
Outros	Venda de picolés, fotografia etc.	6

Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023).

Essa tabela apresenta as principais áreas de atuação dos trabalhadores de Almenara, bem como exemplos de atividades dentro de cada categoria e o número total de entrevistados que mencionaram cada área. Isso proporciona uma visão geral do panorama econômico local e da diversidade de profissões representadas na comunidade.

Considerações acerca da Formalização

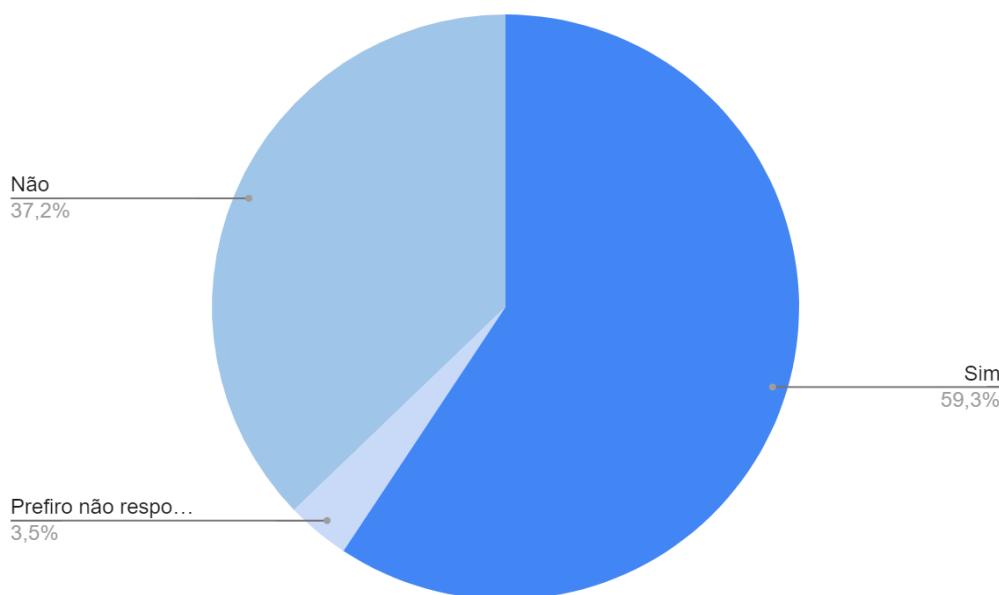
A revisão de Souza (2017) aponta diversas razões para a predominância de negócios informais, apesar das alternativas governamentais como o microempreendedor individual (MEI). A complexidade da burocracia frequentemente desanima potenciais empreendedores, tornando o processo de legalização demorado e complicado. Além disso, os custos associados

à regularização, como taxas e tributos, podem ser vistos como barreiras significativas, especialmente para aqueles com recursos financeiros limitados.

Segundo o SEBRAE, no embasamento teórico, a ausência de informação sobre as vantagens da formalização e os passos requeridos acabam se tornando um empecilho importante. Além disso, a informalidade proporciona flexibilidade e liberdade no que diz respeito aos horários de trabalho, aos formatos de negócio e às interações com clientes e fornecedores, aos aspectos apreciados por muitos empreendedores.

Culturalmente, em certas comunidades ou setores da economia, a informalidade é aceita ou até mesmo preferida, o que contribui para persistência dessa modalidade, como discutido por Hart (1973). A análise dos dados revela que a maioria dos respondentes está envolvida em atividades informais, conforme ilustrado no Gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4 - Você atualmente trabalha de forma informal?



Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023)

O Gráfico 4 destaca que 59,3% dos respondentes estão inseridos no setor informal, sugerindo que a maior parte da mão de obra local opera à margem das regulamentações formais.

Conforme abordado anteriormente no tópico “As barreiras e facilitadores do microempreendimento”, ao considerar a formalização, é importante reconhecer as complexidades envolvidas e os fatores que podem influenciar esse processo.

As barreiras e os facilitadores do processo de formalização envolvem aspectos como a burocracia e os custos associados, bem como programas de apoio governamentais e incentivos fiscais. No entanto, os dados disponíveis não permitem tirar conclusões específicas sobre essas questões ou sugerir medidas práticas para enfrentar as barreiras e aproveitar os facilitadores.

Diante disso, é essencial adotar uma abordagem abrangente que leve em consideração não apenas aspectos técnicos e burocráticos, mas também as necessidades e realidades locais. Ao abordar as barreiras e aproveitar os facilitadores da formalização, exigir-se-á uma colaboração entre governo, instituições locais e comunidade em geral, visando a criar um

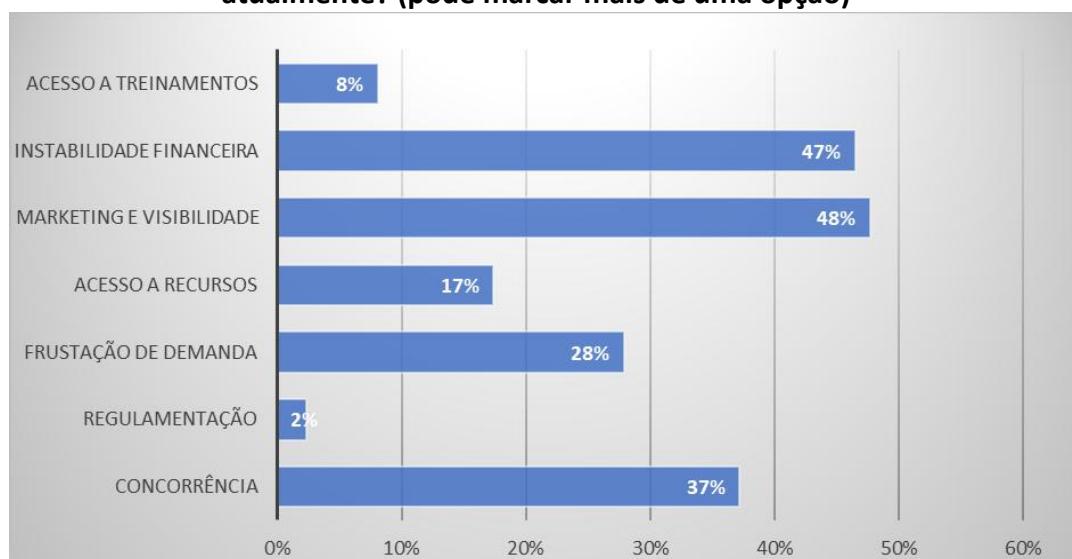
ambiente propício ao desenvolvimento e garantias dos esforços para promover a formalização, para que sejam eficazes e sustentáveis em longo prazo.

Principais Desafios na Atividade Atual

O Gráfico 5 ilustra os principais desafios enfrentados atualmente pelos empreendedores, abrangendo aspectos como concorrência, frustração de demanda, marketing e visibilidade.

A análise desses desafios destaca a necessidade de inovação constante, compreensão das necessidades dos consumidores e habilidades eficazes de marketing para garantir a sustentabilidade e o sucesso dos negócios.

Gráfico 5 - Quais são os principais desafios que você enfrenta em sua atividade atualmente? (pode marcar mais de uma opção)



Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023).

Ao serem questionados sobre os principais desafios enfrentados em suas atividades atualmente, os empreendedores destacaram "o Marketing e a visibilidade" e "a Instabilidade financeira" como os maiores obstáculos. A instabilidade financeira foi identificada por 47% dos entrevistados como um desafio constante, enquanto "Marketing e visibilidade" foram apontados por 48% dos participantes como uma dificuldade significativa. Além desses dificultadores, a "Concorrência" também foi mencionada, com 37,2%, reconhecendo-a como uma pressão constante.

Esses dados podem ser justificados pela intensificação da competitividade do mercado moderno, em que a globalização e o fácil acesso às informações e aos produtos ampliam a concorrência.

Conforme Barros e Mendonça (2017), os microempreendedores são compelidos a inovar constantemente e a buscar diferenciais competitivos para se destacarem no mercado. A pressão para manter-se relevante em um ambiente altamente competitivo explica por que tantos empreendedores percebem a concorrência como uma das maiores barreiras.

A "Frustração de demanda" foi mencionada por 27,9% dos participantes, indicando que muitos empreendedores estão enfrentando dificuldades para alinhar sua oferta com a demanda do mercado. Esse desafio é frequentemente associado à falta de compreensão das

necessidades dos consumidores e à capacidade limitada de adaptação rápida às mudanças de mercado.

Conforme discutido pelo IPEA (2019), a habilidade de entender profundamente o mercado-alvo e a flexibilidade na gestão de produtos são cruciais para mitigar esse desafio. A falha em alinhar a oferta à demanda pode levar a perdas significativas e à insatisfação dos clientes, sublinhando a importância de estratégias adaptativas e uma abordagem centrada no cliente.

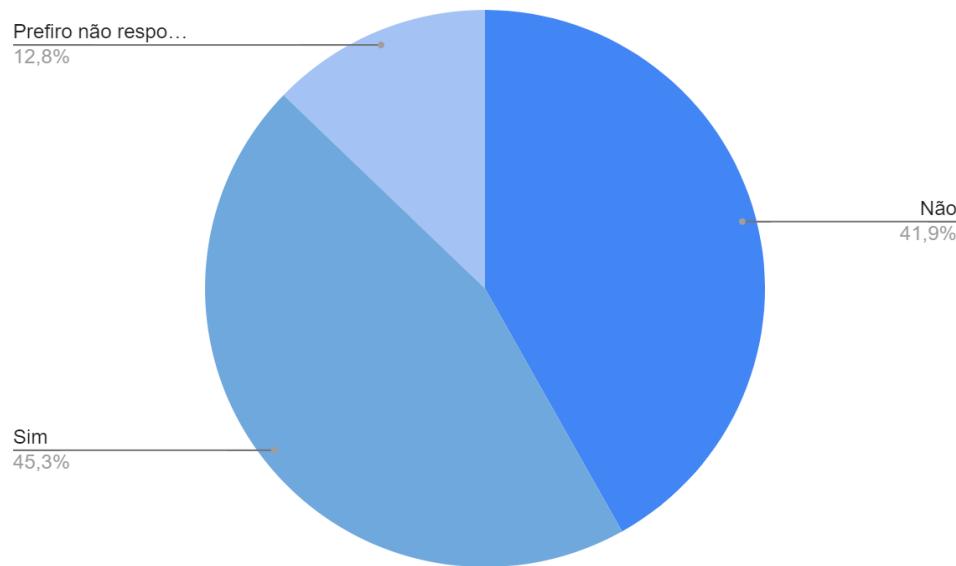
Por sua vez, o “Marketing e Visibilidade” é visto como um grande desafio, com a dificuldade em promover produtos e serviços e alcançar o público-alvo adequado, sendo um obstáculo significativo para muitos microempreendedores.

Segundo Silva (2020), a falta de conhecimento em estratégias de marketing e a incapacidade de utilizar ferramentas digitais efetivamente prejudicam a visibilidade e o sucesso dos negócios. Assim, os dados refletem a necessidade urgente de aprimoramento em marketing para garantir que os empreendedores possam competir de maneira eficaz e sustentável.

Considerações acerca do Conhecimento sobre o MEI

O Gráfico 6 indica a possibilidade de conhecimento dos participantes sobre o programa Microempreendedor Individual (MEI). A maioria dos entrevistados afirmou estar ciente do programa, refletindo uma boa disseminação de informações sobre essa iniciativa entre os empreendedores.

Gráfico 6 - Você já considerou a possibilidade de se tornar um MEI para formalizar seu trabalho?



Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023).

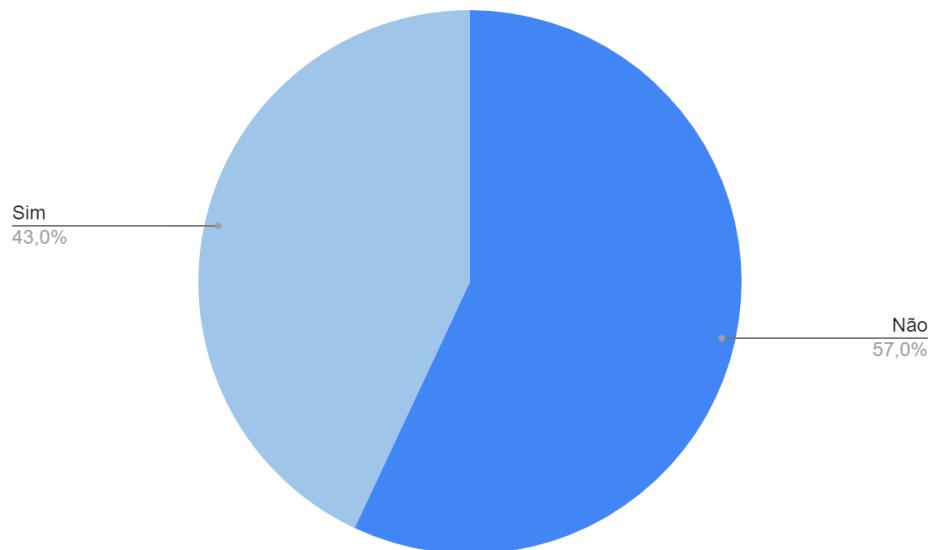
A proximidade com o programa MEI é bastante alta devido às ações de divulgação e aos benefícios proporcionados, incluindo a regularização e os incentivos fiscais. Quando questionados sobre a disposição em se tornar um MEI, limitando a análise apenas aos que responderam “SIM” ou “NÃO”, 45,3% dos entrevistados demonstraram interesse em formalizar sua situação.

Esse interesse pode ser explicado pela busca por segurança jurídica, acesso a benefícios previdenciários e melhores oportunidades de negócio, conforme discutido por autores no referencial teórico.

Formalização como MEI

O Gráfico 7 aborda a compreensão dos recursos e de informações necessárias para a formalização como Microempreendedor Individual (MEI). Esse entendimento é crucial para empreendedores que desejam iniciar ou expandir seus negócios, aproveitando benefícios como a simplificação de procedimentos fiscais, acesso a direitos previdenciários e a possibilidade de emitir notas fiscais.

Gráfico 7 - Você está ciente dos benefícios fiscais e previdenciários oferecidos aos Microempreendedores Individuais (MEIs)



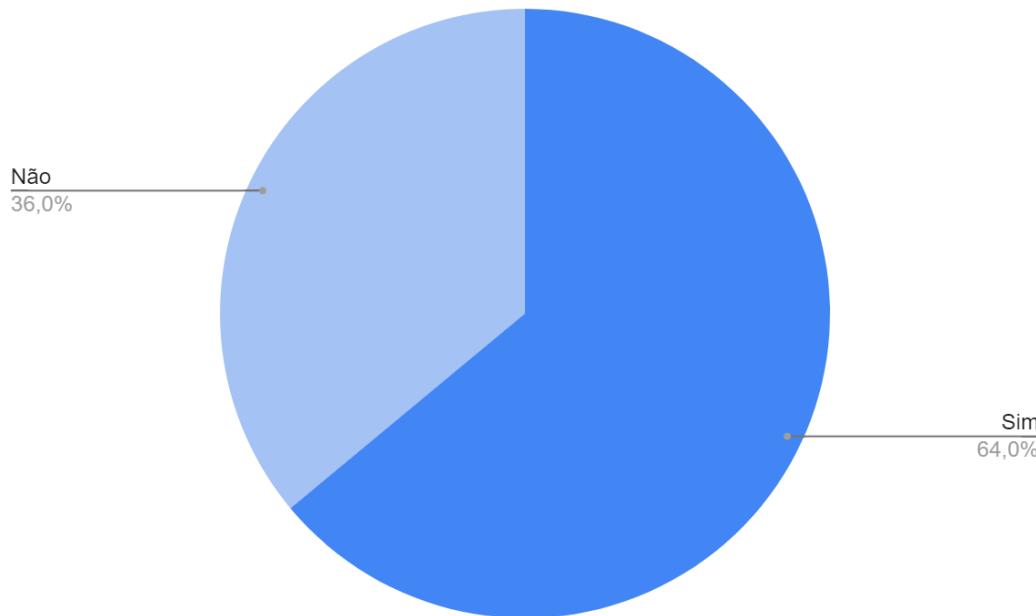
Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023)

Apesar dos benefícios, muitos empreendedores ainda não estão cientes dessas vantagens, como indicado pelos dados do gráfico. Essa falta de conhecimento pode ser atribuída a uma insuficiente divulgação e educação sobre o programa MEI. Por conseguinte, é essencial fornecer educação e orientação adequadas para capacitar os empresários, conforme discutido por autores no referencial teórico. Isso promoverá o crescimento sustentável dos negócios ao assegurar que mais empreendedores possam usufruir das vantagens da formalização como MEI.

Considerações acerca do Interesse em Capacitação

O Gráfico 8 proporciona uma análise substancial sobre a disposição dos microempreendedores locais em participar de programas de capacitação e assistência para a formalização como Microempreendedores Individuais (MEI). A maioria expressiva dos entrevistados demonstrou interesse em tais iniciativas.

Gráfico 8 - Você tem interesse em participar de uma capacitação ou receber assistência para iniciar o processo de formalização como MEI?



Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023)

A importância crescente da capacitação para o sucesso e a sustentabilidade dos negócios é refletida no elevado interesse de 64% dos entrevistados. A capacitação oferece não apenas conhecimento técnico, mas também habilidades em gestão, marketing e finanças, que são essenciais para competir no mercado atual.

Em contraste, os 36% que não demonstraram interesse podem ser explicados pela falta de informação, interesse ou pela percepção errônea de que esses programas não trazem benefícios significativos. Conforme discutido no referencial teórico, autores enfatizam a necessidade de promover a conscientização sobre os benefícios da capacitação contínua, a fim de engajar um maior número de microempreendedores e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável.

Preocupações e Dúvidas

Com base nessas respostas fornecidas, pode-se realizar uma análise mais detalhada das considerações sobre as preocupações e dúvidas acerca da Formalização do MEI.

Tabela 3 - Preocupações e Dúvidas

Preocupações e Dúvidas dos Trabalhadores de Almenara sobre Formalização como MEI.	Número de Respostas
Falta de Conhecimento Básico	22
Questões Financeiras e Tributárias	28
Benefícios do MEI	17
Burocracia e Processos Administrativos	14
Conhecimento Específico e Aprofundado	16

Fonte: Projeto de Extensão F.C.F.M.J.I Almenara/MG (2023).

Essa tabela resume as principais preocupações e dúvidas dos trabalhadores de Almenara em relação à formalização como Microempreendedor Individual (MEI), com base em 69 respostas coletadas. Cada categoria está acompanhada pelo número de respostas associadas a ela.

Com base nas respostas fornecidas para a pergunta aberta, o respondente expressou suas opiniões com as próprias palavras. Analisamos as respostas comuns, que foram apresentadas na tabela, contendo todas as respostas.

Os resultados refletem a necessidade de uma melhor educação sobre o MEI em Almenara, pois a falta de conhecimento básico pode limitar o crescimento dos negócios, enquanto as questões financeiras e tributárias destacam a importância da orientação financeira.

Nesse âmbito, a compreensão limitada dos benefícios do MEI e as preocupações com a burocracia ressaltam a necessidade de simplificar os processos de registro e operacionais. Além disso, a busca por conhecimento específico mostra um desejo de capacitação. Essas questões influenciam diretamente o desenvolvimento econômico local e a prosperidade dos empreendedores.

Limitação de Pesquisa

Ao analisar a renda per capita e a escolaridade dos microempreendedores em Almenara, é importante reconhecer as limitações inerentes a esta pesquisa. Uma das principais limitações é a dificuldade de encontrar literatura específica que aborde a renda per capita e a escolaridade dos microempreendedores individuais, de modo geral, e em Almenara.

A escassez de estudos acadêmicos e fontes bibliográficas que tratem diretamente desses aspectos também dificulta a contextualização e a comparação dos resultados obtidos. Sem uma base teórica ampla e consolidada, torna-se desafiador validar as descobertas e situá-las em um panorama mais amplo do empreendedorismo no Brasil. A falta de referências específicas limita a capacidade de aprofundar a análise e desenvolver conclusões mais robustas sobre a situação econômica e educacional dos MEIs na região, destacando a necessidade de mais pesquisas nessa área para preencher essas lacunas e oferecer um entendimento mais completo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os dados, analisados e revisados, pode-se, sem o intuído de esgotar o tema, conjecturar breves conclusões. Assim, a análise da formalização dos microempreendedores individuais, com base no projeto, revela que apenas metade deles

emergem do setor informal da economia. No entanto, para uma parcela significativa, as políticas públicas representam uma chance de reintegração ao mercado formal, especialmente para aqueles que se encontravam desempregados.

De acordo com os dados apresentados, não se pode concluir que os principais fatores que influenciam a formalização dos microempreendedores sejam apenas o mercado competitivo e a alta concorrência. Outros desafios significativos também contribuem para esse processo, indicando que a formalização é influenciada por uma combinação de vários fatores.

Para esclarecer essa dinâmica, foram identificados as barreiras e os facilitadores que afetam a formalização. Por meio do estudo do Projeto de Extensão, concorda-se que o avanço das atividades informais traz relevância para a economia, pelos fatores que influenciam a identificação dos empreendedores, com a finalidade de proporcionar melhorias e, assim, incentivar a formalização.

Em síntese, a análise dos objetivos delineados nesta pesquisa revela a complexidade e a importância da formalização dos microempreendedores em Almenara/MG. Nessa relação, a compreensão dos principais fatores que influenciam essa decisão, assim como a identificação das barreiras e dos facilitadores envolvidos, proporciona perspectiva para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias que visam a promover a formalização desses empreendedores.

Pode-se concluir, portanto, que a pesquisa sublinha a importância da formalização dos microempreendedores em Almenara/MG, destacando os incentivos como programas de apoio e acesso a informações, como também fica evidente a necessidade de um esforço conjunto entre governos, instituições e comunidades empresariais para criar um ambiente propício ao crescimento sustentável, fortalecendo a economia local e melhorando a qualidade de vida dos empreendedores e suas comunidades.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, E. **Inventário de bamir criatividade pessoal em Alencar Emls, Bruno Faria Ford** Medidas de caridade – Porto alegre 35-54. Acesso 21 Nov. 2023
- ARAÚJO, A. M. C.; LOMBARDI, M. R. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. **Scielo Brasil.** Publicado em 22 nov. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/SMHftPrryhLfxQKBftZBQWz/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 20 Nov. 2023.
- ARRUDA, V. C. Da **Informalidade ao Microempreendedor Individual (MEI): Uma Revisão Sistemática.** (Dissertação: Mestrado Profissional em Economia do Setor Público) Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – FEAAC, Programa de Pós-Graduação em Economia – CAEN, Fortaleza, 31 págs., 2017. Acesso 20 Nov. 2023.
- ASSUNÇÃO; R. K; BRAGA; A. de R; PORTO; G. I. **Fortalecendo a Cultura da Formalização do Microempreendedorismo Justo e Inclusivo em Almenara/MG.** Projeto de Extensão; Almenara; Disponível em: pág 17; Acesso 17 de Fev. 2024.

BESARRIA; C.N, FERREIRA; M.O, VASCONCELOS; L.S.K. IPEA. **Os Desequilíbrios Financeiros do Microempreendedor Individual (MEI).** Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadecconjuntura/index.php/2018/01/os-desequilibrios-financeiros-do-microempreendedor-individual-mei/>> Publicado 17 de janeiro 2018. Acesso em: 14 Jan. 2024.

CAMPANHA, L. J. De LORENZO, H. C. FONSECA, S. A., PAULILLO, L. F. de O. Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas da política pública do Microempreendedor Individual (MEI) no plano local. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 24, n. 3, p. 582-594. Publicado em 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/tHWm9y8rcvhT9xw7jrV3cVP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 de Julho de 2024.

CROUSE, P. DOYLE, W.; YOUNG, J. D. **Workplace learning strategies, barriers, facilitators and outcomes:** a qualitative study among human resource management ractitioners. **Human Resource Development International**, Abingdon, v. 14, n. 1, p. 39-55, 2011. Acesso 21 Nov. 2023

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa:** teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41. Acesso em: 19 Abr. 2024.

DRUCKER, P. F. Innovation and Entrepreneurship: Practice and Principles. **Harper & Row**, 1985. Disponível em: <<https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315747453/innovation-entrepreneurship-peter-drucker-joseph-maciariello>> Acesso em: 19 abr. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas. Publicado no ano 2008 Disponível em: <<https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>> Acesso em: 19 abr. 2024.

HART, K. **Informal Income Opportunities and Urban Employment in Ghana. The Journal of Modern African Studies.** Publicado no ano 1973 Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/159873>> 11(1), 61-89. Acesso em: 26 abr. 2024.

ILO homepage. **International Labour Organization. Conheça a OIT.** Disponível em: <<https://www.ilo.org/pt-pt/regions-and-countries/americas/Brasil/conheca-oit>>. publicado 28 de janeiro de 2024. Acesso em: 26 abr. 2024.

IPEA. **Formalização do Micro Empresário no Brasil: Utilizando dados de Pseudo Painel.** Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/982/523>> Publicado jul/dez 2019 Pg.153 Acessado em: 21 Fev. 2024.

JESUS, B. DOS, A. **Microempreendedor individual- MEI: Um ensaio sobre garantias, benefícios e obrigações: 2021.** 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Campus de Chapadão do Sul, Chapadão do Sul, 2021. Acesso em: 10 Abril. 2024.

KON, A. **Economia informal:** o mercado de trabalho no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999. Disponível em: <https://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A156.pdf> Acessado em: 10 Abril. 2024.

LEITE, A. E. **Administrando micro e pequenas empresas, empreendedorismo & gestão.** 2. São Paulo GEN Atlas 2019. Acesso em: 18 Ago. 2023.

MARQUES, L. et al. **Informalidade: Realidades e Possibilidades para o Mercado de Trabalho Brasileiro.** São Paulo. SP. Fundação Perseu Abramo, 2018. Acesso em: 25 Ago. 2023.

MONTENEGRO; B. **Análise de dados: metodologia, tipos e técnicas mais usadas.** Disponível em: <https://ebaconline.com.br/blog/analise-de-dados-metodologia-tecnicas-tipos>. Acesso em 09 Fev. 2024.

OLIVEIRA, O. V. FORTE, S. H. A. C. **Microempreendedor Individual: Fatores da Informalidade.** Revista científica da Escola de Gestão e Negócio, Universidade Potiguar,16 pag, 2014. Acesso em 09 Jan. 2024.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **O Microempreendedor Individual.** 2013. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>> Acesso em: 25 Abr. 2024

RAMOS, L.; BRITTO, M. **O funcionamento do mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período 1991-2002: tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais.** IPEA, 2004. Acesso em 10 Jan. 2024.

REQUIÃO, R. **Curso de direito comercial.** Vol. I. 24^a Ed. São Paulo: Saraiva, 2000. Acessado dia 18 Jul 2024.

RIBEIRO, R N. **Causas, Efeitos, e Comportamento da Economia Informal no Brasil.** Brasília: UNB (Dissertação de Mestrado), 2000. Acesso em 9 Ago. 2023.

ROCHA, D. C., SILVA, R. M. **Empreendedorismo juvenil e a informalidade: causas e consequências.** Revista Brasileira de Estudos de Desenvolvimento, 21(3), 101-118. Publicado no ano 2019. Acesso em 09 Fev. 2024.

ROCHA, L. C. S.; PELOGIO, E. A. **Diagnóstico da Economia Informal em um município de Pequeno Porte no Sul de Minas Gerais.** Revista Administração em Diálogo-RAD, v. 20, n. 2, p. 19–45, 5 maio de 2018. <https://doi.org/10.23925/2178-0080.2017v20i2.35608>. Acesso em 10 Fev. 2024.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira.** Editora Hucitec. Disponível em <https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/santos_milton_a_urbanizacao_brasileira_1993.pdf> Publicado no ano 1993. Acesso em: 26 de Julho 2024.

SCHUMPETER, J. A. **The Theory of Economic Development: An Inquiry into Profits, Capital, Credit, Interest, and the Business Cycle.** Harvard University Press, 1934. Disponível em :<<https://encurtador.com.br/c4T4z>> Acesso em 09 de Fev de 2024.

SEBRAE. **Aprenda sobre os principais desafios e conquistas do empreendedorismo.** Respostas SEBRAE, 17 de novembro de 2020. Disponível em: <https://respostas.sebrae.com.br/aprenda-sobre-os-principais-desafios-e-conquistas-do-empreendedorismo/>. Acesso em: 15 de Abril. 2024.

SEBRAE. Empreendedorismo brasileiro: quais são os desafios e as oportunidades. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/empreendedorismo-brasileiro-quais-sao-os-desafios-e-as-oportunidades,829bbbd38f896810VgnVCM1000001b00320aRCRD>>. Acesso em: 13/04/2023.

SEBRAE. O Brasil tem quase 15 milhões de microempreendedores individuais. MEIs ultrapassam 14 milhões e compõem a maioria das empresas no Brasil. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/rQ6iT>> Publicado em 13/04/2023. Acesso em 09 de Fev de 2024.

SILVA, J. A. (2020). Acesso limitado a recursos financeiros e tecnológicos entre os microempreendedores. Revista de Economia e Administração, 15(2), 45-58. Publicado no ano de 2020. Acessado dia 18 Jul 2024.

SOUZA, G. H. S. De.; COELHO, J. A. P. De. M.; ESTEVES, G. G. L.; LIMA, N. C.; SANTOS, P. Da. C. F. D. Inventário de barreiras e facilitadores ao empreendedorismo construção e validação de um instrumento. READ-Revista Eletrônica de Administração. f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul., Porto Alegre 31/01/2017. p. 31. Acesso em 26 de Dez de 2023.

THEODORO, M. As bases da política de apoio ao setor informal no Brasil. Brasília, setembro de 2000. Documento produzido pela Diretoria de Estudos Sociais do IPEA. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2330/1/TD_762.pdf> Acessado dia 18 Jul 2024.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UOL Economia. IBGE informa que 19,2% dos trabalhadores no mercado formal atuavam como MEI em 2021. Publicado dia 4 de Out. 2023. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2023/10/04/ibge-informa-que-192-dos-trabalhadores-no-mercado-formal-atuavam-como-m>. Acesso em 26 de Março de 2023.

VIEIRA, M. M. F. e ZOUAIN, D. M. Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. Acesso em 26 de Março de 2023.

Editores do artigo

Luiz Célio Souza Rocha, Jandresson Dias Pires e Mariana Mapelli de Paiva